

RAZÃO DA ESCOLHA

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.

O imóvel locado é utilizado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social no município de Pacajá/Pa, sendo de fácil acesso aos servidores e usuários da comunidade e se adequa perfeitamente as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social para o fim que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pela utilização que atende as finalidades precípuas da contratação pretendida pela administração, inciso V do caput do art. 74 da lei 14.133/2021. O contratado, Sr. Claudinei Prudente de Paula, foi quem ofereceu um dos melhores imóveis para a utilização do referido serviço e que melhor se adequou as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Tendo em vista também que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados pelo CREAS, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades da presente secretaria, em virtude de suas instalações, espaço e devido a sua localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.

Pacajá-PA, 29 de Julho de 2024.



FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 529/2024